OFICIO PMPS n° 291/2024

PA-e n° 3914/2024 – Ofício n° 210/2024/CMPS

Assunto: Solicita documentos referentes ao Projeto de Lei n° 28/2024.

Pilar do Sul, 03 de Julho de 2024.

Em atendimento ao **Ofício** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestadas.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e produção de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C83FBD3393B4E68830208748CD12D6A

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5C83FBD3393B4E68830208748CD12D6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 03/07/2024 14:45:02
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C83FBD3393B4E68830208748CD12D6A

Oficio: 52/2024
Interessado: CJR
Assunto: Em resposta oficio nº 210/2024 PA. 5869/2024

Projeto de Lei nº 28/2024 de 02 de abril de 2024

Excelentíssimo senhores vereadores cabe informar que ouve aceitação do Sr, Helano Joaquim da Silva esposo da Sr ª Valdete em pagar o valor apresentado no processo 5269/2022 e confirmado este ano de 2024, o mesmo propôs em pagar em um único pagamento o valor de 19.500,00 mil e quinhentos reais.

Este valor foi de proposta na lei anterior apresentado nesta casa de lei que foi arquivado, nos processos anteriores foi comprovado em fotos anexadas e rascunho que não existe outro vizinho a não ser o próprio, e no atual momento não tem nenhum projeto de uso do terreno que fica do lado da sua propriedade conforme foto demonstrativa.

Também quero salientar que a calçada do entorno ficara de responsabilidade do proprietário e no atual momento os munícipes estão sendo prejudicados por que enquanto não tiver uma definição de responsabilidades não podemos cobrar o feitio da calçada.

Atenciosamente, Sem mais para o momento.

Pilar do Sul, 26 de junho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: JOSE FLORENCIO TEIXEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CF5B5E06B29D488B9990BEDAE484A81B

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
CF5B5E06B29D488B9990BEDAE484A81B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: JOSE FLORENCIO TEIXEIRA em 27/06/2024 09:55:06
CPF:***.***-.128-30
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CF5B5E06B29D488B9990BEDAE484A81B